



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior
Relatoria 41/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO

RELATORIA

Interessadas: PRODIN

Assunto: Chamamento Público para Seleção de Fundação de Apoio

Relator: Rafael Oliva Trocoli

Processo Eletrônico nº: 23327.251042.2023-24

Apresentada na II Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IF Baiano, 23/08/2023.

I – RELATÓRIO

Este é o parecer técnico do Processo nº 2 23327.251042.2023-24, referente ao "Chamamento Público para Seleção de Fundação de Apoio". O parecer foi elaborado com base na análise dos procedimentos institucionais, instruções normativas, pareceres, documentos gerais, edital de seleção e resultado final do chamamento Público, constantes no processo em tela. Além disso, a análise dos membros deste conselho foi fundamentada na observância de legislações nacionais e normativas/orientações internas do IF Baiano.

II – CONSIDERAÇÕES DA RELATORA

1. Considerando a inexistência de fatores limitantes no processo;
2. Considerando a necessidade de continuar a possibilitar alternativas de apoio ao desenvolvimento de projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação;
3. Considerando que Editais da Rede EPCT e de outras instituições, tem como pré-requisito o vínculo da IFES com Fundações de Apoio;
4. Considerando a necessidade de garantir o fomento de elementos formativos alternativos, aderidos à projetos e programas de Ensino, pesquisa, extensão, inovação, ciência e tecnologia;
5. Considerando o Edital nº 95, de 07 de junho de 2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO;
6. Considerando o Resultado Final do Edital nº 95/2023, que selecionou a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN;
7. Considerando a regularidade da documentação apresentada pela FUNCERN, conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2012;
8. Considerando o Parecer Técnico Conclusivo nº 6/2023 - RET-NIT/RET;

9. Considerando a Resolução nº 61/2017/CONSUP, alterada pela Resolução nº 104, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre o Instituto Federal Baiano e as Fundações de Apoio;

10. Considerando a necessidade de continuar a fortalecer o IF Baiano, bem como contemplar a missão institucional, a qual perpassa pela formação técnica-cidadã dos seus discentes, via geração de novas oportunidades, sobretudo aderidas à ciência e tecnologia;

III – CONSIDERAÇÕES DA PLENÁRIA DO CONSUP

Sem considerações.

IV – VOTO DA RELATORA

Nos termos expostos, o relator vota pela **APROVAÇÃO** do Resultado Final do Edital nº 95/2023, que selecionou a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN.

V – DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR

- O Conselho Superior do IF Baiano aprova o voto do relator. Reunião realizada no dia 23 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPE**S, em 29/08/2023 13:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 473697
Verificador: 5e7665bd94
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None